

PORTARIA N.º 1401, de 27 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
996446	Joaquim de Almeida Dutra	72.497.698-7	DS I/JQ	01/06/2018 a 30/09/2019
991973	Priscila D'Almeida Ferreira Pires	72.411.927-6	DS I/JQ	13/09/2018 a 31/01/2020
996792	Ivone Gonçalves Nery	72.290.545-1	DS II/JQ	01/01/2018 a 31/12/2019
995082	Cláudia de Faria Barbosa	72.589.018-4	DCHL/JQ	26/07/2018 a 31/12/2019
972257	Fábio Mansano de Mello	72.440.327-7	DCHL/JQ	21/09/2018 a 05/09/2019
993668	Ana Paula Teles de Oliveira	72.465.437-3	DCT/JQ	01/06/2018 a 31/05/2020
996656	Maíra Mercês Barreto	72.511.045-3	DCT/JQ	14/04/2018 a 30/06/2019
989872	Gardênia Tereza Jardim Pereira	72.619.359-3	DCSA/VC	03/04/2018 a 02/04/2019
998538	Ronei Guarese	72.545.371-2	DELL/VC	02/07/2018 a 20/07/2019
994573	Adriana David Ferreira Gusmão	72.411.929-2	DG/VC	19/07/2018 a 11/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR